N.º 76 19 de abril de 2022 Pág. 2

GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÁNOMA DOS AÇORES

Decreto do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores n.º 1/2022

de 19 de abril

Sumário: Exonera, sob proposta do Recidente do Governo Regional dos Açores, vários membros do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores.

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 231.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 2 do artigo 81.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 107.º do Estateto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, sob proposta do Presidente do Governo Regional des Açores, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, e nos territos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 30/2019, da 10 de julho, exonero os seguintes membros do XIII Governo Regional:

Secretário Regional das Finan 🍇 🎖 Janeamento e Administra 🎉 Pública 👆 Joaquim José Santos de Bastos e Silv

Secretária Regional da Educação - Sofia Heleno Santos Regional da Cultura Ciencia e Transição Digital — Susete Paula de Oliveira Peixoto Amaro.

Secretário Regional de Transportes, Turismo e Energia — Mário Jorge Meta Borges.

Secretário Règional da Juventude, Qualificaçã 🔓 👺 ofissional e Emprego — Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas.

Secretária Ragional das Obras Públicas Quantificações — Ana Maria Rassos de Carvallao.

Assinado am Angra do Heroísmo em 18 de abril de 2022.

Publique-se.

O Representante da Região Autónoma dos Açores, Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino.

115235236